

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 001/2022

Pregão Presencial 001/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SESCOOP/PA LICITAÇÃO N° 001/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO. Com fundamento no Art. 5, inciso v da Resolução nº 1990/2022 – CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP, no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, tipo menor preço e demais normas legais pertinentes. Consta-se o seguinte histórico do procedimento, em suma: **1)** Foi realizada a publicação em jornal de grande circulação e em site institucional dia 23/09/2022, não comparecendo nenhuma empresa participante, foi republicado em 05/10/2022, conforme consta em processo. **2)** Foi realizada a abertura do pregão presencial no dia 20/10/2022, onde 01 (uma) empresa compareceu ao certame, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB, CNPJ nº 83.836.114/0001-01 representada por Robert William Silva Santos, CPF 783.492.302-15 **5)** nos termos da Ata juntada, a Comissão deliberou pelo prosseguimento dos trâmites, mesmo com a presença de uma única empresa participante, após republicação. Procedendo o recebimento dos documentos e validando o credenciamento da empresa; foi aberto o envelope de proposta. **6)** Valor apresentado para aquisição do objeto foi de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) **7)** A Pregoeira incitou o licitante a reduzir o valor ofertado, sendo reiterado o pedido de negociação o Licitante ofertou como última proposta o valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais). **8)** Sendo finalizada a fase de negociação, foi declarada vencedora a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB com o valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) **9)** Deu-se início a abertura do envelope de habilitação, confirmada a regularidade da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ – SICOOB. **10)** A Pregoeira interpelou o licitante acerca de manifestação e recurso, o que foi negado. A pregoeira informou que o Licitante teria o prazo de 24h (Vinte e quatro horas) para apresentação da proposta atualizada. Encerrada a sessão e constatada que a empresa declarada vencedora atende aos requisitos para assinatura do contrato. Assim, o Superintendente do SESCOOP/PA no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão



Presencial, n.º 001/2022, cujo objeto fora “Aquisição de um Veículo, tipo Furgão, adaptado para atendimento tipo escritório, em estado de seminovo com até 10 (dez) mil km rodados”. E **ADJUDICAR** o referido objeto em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO PARÁ - SICOOB, inscrita no CNPJ nº 83.836.114/0001-01 e proceder a contratação da licitante vencedora pela proposta mais vantajosa. Convocando-a desde já para assinatura do contrato de compra. Publique-se. Comunique-se a vencedora, tome-se as demais providências cabíveis e envie-se à assessoria jurídica para a confecção do contrato.

Belém, 21 de outubro de 2022.



JORGE MOURA SERRA JÚNIOR
Superintendente do SESCOOP/PA